



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131; as Portarias nºs 21, 26 e 27, de 8 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-1, da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para o Departamento de Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA.

Art. 2º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF.

Art. 3º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-1, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, para a Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 4º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-1, da Divisão de Manutenção e Instalações Físicas, da Superintendência de Infraestrutura, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 5º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-1, da Unidade de Auditoria Interna – AUDINT para o Programa de Pós-Graduação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 6º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-1, da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 7º Remanejar, 1 (uma) função gratificada, nomenclatura FG-2, da Assessoria de Relações Internacionais – ARI para a Divisão de Relações Interinstitucionais, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

NILDO DA SILVA DIAS

